



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

**PAUTA DA REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DO
DIA 16/04/2025, A SER REALIZADA NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABAPUÃ, ÀS 11h15min.**

Comissão de Legislação, Justiça e Redação:

- Projeto de Lei Complementar nº 002, de 28 de março de 2025, do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a instituição do sobreaviso para os servidores públicos municipais";
- Projeto de Lei Complementar nº 003, de 04 de abril de 2025, do Poder Executivo, que "Dispõe sobre criação de funções gratificadas, cargos públicos e dá outras providências";
- Projeto de Lei Complementar nº 004, de 04 de abril de 2025, do Poder Executivo, que "Institui e autoriza a gratificação de serviços ao agente de contratação, aos pregoeiros, aos membros da equipe de apoio e aos membros da comissão de contratação, conforme especifica, e dá outras providências";
- Projeto de Lei Complementar nº 005, 04 de abril de 2025, do Poder Executivo, que "Dispõe sobre criação da gratificação para exercício do cargo político de Secretário Municipal e dá outras providências";
- Projeto de Lei nº 02, de 10 de abril de 2025, de autoria da Mesa Diretora, que "Dispõe sobre a criação e regulamentação de funções e suas respectivas gratificações no âmbito da Câmara Municipal de Tabapuã".

Tabapuã-SP, 15 de abril de 2025.

FABRÍCIO MONTES DE MATTOS
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação